



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI

Nº014/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 2237, DE 27/11/2009, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.608/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

Considerando que a Administração Pública exerce "munus publico", devendo agir com diligência, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o privado, visando à efetivação do bem comum;

Considerando a Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC;

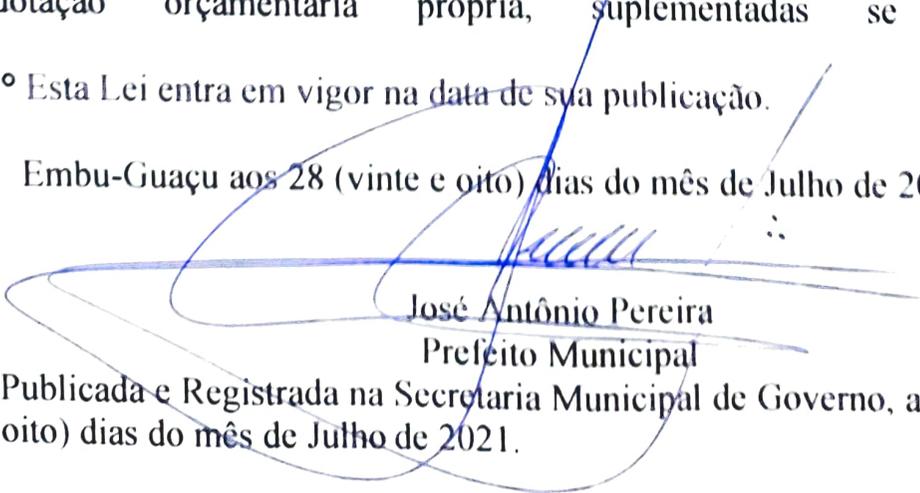
Considerando os artigos da Lei Municipal Nº 2.237 de Novembro de 2009, que dispõe sobre a criação da Defesa Civil no Município;

Art.1º Fica alterada a nomenclatura da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, passando a vigorar da seguinte forma: "Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC".

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2021.